



PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura/ Diretoria de Assuntos Culturais

46º FEMACO - FESTIVAL MARANHENSE DE COROS

REGULAMENTO

A Universidade Federal do Maranhão, por meio da Diretoria de Assuntos Culturais-DAC/ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC, realizará o 46º Festival Maranhense de Coros - FEMACO, com o objetivo de estimular e difundir a prática do canto coral, além de promover o intercâmbio cultural e o conagraçamento entre a UFMA, os grupos corais participantes e a comunidade de São Luís. O 46º FEMACO será realizado em São Luís, Maranhão, no período de 24 a 27 de novembro de 2026 e será regido pelo regulamento a seguir:

Artigo 1 - Poderão participar do 46º FEMACO grupos corais infantis, infantojuvenis e corais adultos de vozes mistas ou iguais, de todo o Brasil.

Artigo 2 – A programação oficial do 46º FEMACO acontecerá no Auditório Central da UFMA – Cidade Universitária Dom Delgado – Bacanga e terá início às 18 horas com a apresentação dos corais infantis, seguida da apresentação dos corais adultos.

Artigo 3 - O repertório é de livre escolha para corais adultos, infantis e infantojuvenis e poderá ser constituído por 4 (quatro) peças avulsas, sendo tempo máximo de 12 (doze) minutos para corais adultos e de 8 (oito) minutos para corais infantis.

Parágrafo 1º - No tempo concedido para o grupo, serão incluídos quaisquer pronunciamento ou explicações de repertórios ou processos de trabalho.

Parágrafo 2º - O tempo de apresentação poderá ser alterado pela comissão organizadora, a depender do número de corais inscritos, para não extrapolar o tempo de programação para cada dia.

Artigo 4 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 03 de agosto até 18 de setembro de 2026 por meio do formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/mJm7D5x2MYtUTp1L9> . O encaminhamento dos seus anexos deverá ser realizado para o e-mail dac.daal.proec@ufma.br

São anexos da inscrição:

- a) Relação nominal dos componentes;
- b) Fotografias digitais com boa resolução, do grupo e do regente;
- c) Histórico resumido do grupo e dados biográficos do regente.

Artigo 5 - Os corais inscritos deverão confirmar sua participação, impreterivelmente, até o dia 24 de outubro de 2026, pelo email dac.daal.proec@ufma.br

Artigo 6- A comissão organizadora do 46º FEMACO não se responsabilizará pela hospedagem, transporte, alimentação e deslocamento durante o evento, como também, por qualquer despesa contraída pelo grupo antes, durante e depois do evento.

Artigo 7 - A inscrição do coral implica na aceitação integral do presente regulamento.

Artigo 8 - Informações ou dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail dac.daal.proec@ufma.br

Artigo 9 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do 46º FEMACO.

CRONOGRAMA:

Publicação do Regulamento	julho de 2026
Período de inscrições	de 3 de agosto a 18 de setembro de 2026.
Confirmação de participação pelos corais inscritos	até o dia 24 de outubro de 2026.
Divulgação do cronograma de apresentação dos grupos participantes	30 de outubro de 2026.
Realização do 46º FEMACO	24 a 27 de novembro de 2026

São Luís-MA, 29 de julho de 2026

Profa. Dra. JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE

Pró-Reitora de Extensão e Cultura-PROEC/UFMA